



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL	DE CANTAGALO
PROTÓCOLO	369/2019
DATA	02/04/2019
HORA	13:40
O FUNCIONÁRIO	

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO FILHO

REQUERIMENTO n° 030 /2019

Os vereadores que subscrevem este requerimento requerem, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que, através da Secretaria de Assistência Social, seja informado:

- 1) Quantas casas populares foram destinadas à população mediante termo de cessão de uso?
- 2) Quantas casas populares destinadas à população mediante termo de cessão de uso tiveram como critério a vulnerabilidade financeira da família beneficiada?
- 3) Qual parâmetro e quais critérios são utilizados na avaliação da vulnerabilidade financeira e na definição das famílias beneficiadas com as casas populares?
- 4) Quantas casas populares destinadas à população mediante termo de cessão de uso tiveram como critério a interdição do imóvel antes utilizado como domicílio da família beneficiada?
- 5) Das casas populares destinadas à população mediante termo de cessão de uso, alguma ou algumas tiveram como critério outro que não seja a vulnerabilidade financeira ou a interdição do imóvel? Em caso positivo, quantas casas e quais critérios foram utilizados?
- 6) Qual a situação socioeconômica atual de todas as famílias que residem em casas populares destinadas à população mediante termo de cessão de uso com critério da vulnerabilidade financeira?
- 7) Das famílias que receberam o termo de cessão de uso, quantas continuam residindo nos respectivos imóveis?
- 8) Existem outras questões relevantes a serem trazidas com relação a esse requerimento?

Aprovado por unanimidade
do presentes
Em 04/04/2019
1º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

JUSTIFICATIVA

Esta casa de leis recebeu um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo solicitando autorização para realizar doação de casas populares àqueles que possuem o termo de cessão de uso há mais de 10 anos.

Com a finalidade de ter acesso a maiores informações com relação à matéria do referido projeto de lei, os vereadores Hugo Guimarães e José Augusto Filho (Zé da Uta) resolveram elaborar o presente requerimento a fim de que os demais vereadores e também toda população cantagalense possam tomar ciência da situação atual das casas populares no nosso município e assim formarem sua opinião de forma mais completa com relação ao projeto de lei.

Nestes termos, pedimos a V. Exas. o voto favorável ao presente requerimento.

Cantagalo, 02 de abril de 2019.

VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

VEREADOR JOSÉ AUGUSTO FILHO